DECRETO LEGISLATIVO N. 75, de 15 de maio de 2023.

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Macieira do Exercício de 2.020".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macieira, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15/05/2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, Processo n. PCP 21/00137705 do TCE/SC, referente ao Exercício de 2.020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macieira/SC, Sala das Sessões 15 de maio de 2023.

ROBSON KARPINSKI ABRAÃO
PRESIDENTE

PEDRO FELIX ZUQUI
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO TASCA
1° SECRETÁRIO

IVANIR CANÔNICA
2° SECRETÁRIO